

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

**DECRETO Nº 041/2023, GAB - PMA.** 

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ANAPU NO DIA 08 DE JUNHO EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que dia 08 de junho é um feriado católico, qual seja, o dia de Corpus Christi;

**Considerando** a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais;

**Considerando** a necessidade de reduzir os gastos inerentes ao funcionamento dos prédios públicos municipais;

**Considerando** que os serviços essenciais do município funcionarão normalmente sem causar prejuízo à população anapuense,

**Considerando** ainda que foi decretado ponto facultativo pelo Governo do Estado do Pará nos dias 08 e 09 de junho de 2023, conforme decreto nº 2.871/2023;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal de Anapu,
- § 1º Excetua-se ao disposto no artigo primeiro a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o Hospital Municipal e demais serviços de emergência e o recolhimento de lixo e demais serviços de limpeza, os quais, por serem essenciais, funcionarão normalmente.



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 040/2023.
  - **Art. 4° -** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 07 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA Prefeito Municipal